

Portaria nº. 192

Caracaraí-RR, 24 de março de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Afastamento do servidor, abaixo relacionado, do IFRR Câmpus Novo Paraíso, que se deslocará para o município de Boa Vista – RR, **nos dias 31 de março e 01 de abril de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
NATÁ RIBEIRO GUIMARÃES (SIAPE: 1666889)	Convocação da Comissão de 30 horas, com o intuito de emitirmos os pareceres dos setores que não participaram da pesquisa realizada pela comissão e analisar a introdução, sumário, gráficos, fundamentação legal, sugestões para flexibilização da jornada de trabalho para os técnicos e considerações finais.
THARLES MESQUITA ARAÚJO (Técnico em Laboratório – Área Biologia) (SIAPE: 1889055)	

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracaraí-RR, 24 de março de 2015.


FERNANDO LUIZ FIGUERÊDO
Diretor Geral em Exercício do IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº. 508/GR de 24/03/2015